



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de São Domingos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 247/2014

De 17 de fevereiro de 2014

“Nomeia a Rua Atercília Alves de Santana e dá outras providências.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Domingos e o Senhor PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica dado o nome à Rua Projetada no trecho que tem início na Rua Francisco Vieira da Paixão, finalizando na futura Rua Prefeito Melquíades José de Santana, que passará a ser chamada de Rua Atercília Alves de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos (SE), em 04 de abril de 2014.


Pedro da Silva

Prefeito Municipal